

# ESTADO DE SÃO PAULO

## Triste Congresso

A Nova República imita o reino da Dinamarca? Tudo leva a crer que sim. Dissemina-se um clima de deterioração dos costumes políticos que invade até o Legislativo e o avassala. Cumpre não esquecer: o presidente da Câmara dos Deputados é o substituto eventual do presidente da República, comprometido com a erradicação dos vícios que liquidaram a velha República. No entanto, foi o próprio deputado Ulysses Guimarães que concordou em pisotear o regimento interno da Casa Legislativa de cuja Mesa é titular, empenhando em permitir a votação, sob pressão espúria, porque vindia de fora do plenário, dos interessados na aprovação de um projeto imoral. Como é que pode? Em resumo, os fatos são os de que se dá conta a seguir. Cerca de 800 vereadores, participantes de um Encontro Nacional da classe, reunidos em Brasília, coagiram os parlamentares, da galeria, a concordar com a inclusão, na pauta das matérias a serem apreciadas na ordem do dia, de projeto do deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS), destinando 4% do orçamento anual da receita de cada município para pagamento da remuneração dos vereadores. Isso, com correção trimestral e sem nenhuma limitação. Acontece

que a esse projeto foi oferecida emenda substitutiva do deputado Pimenta da Veiga, a qual, pelo regimento, teria precedência na votação.

A emenda em questão estipula que os aumentos da remuneração aos edis será limitada (não trimestralmente, como dispõe o projeto, generoso) pelo número de habitantes do município e pelos vencimentos dos deputados estaduais. A votação do projeto Zanetti em regime de urgência, com a ordem do dia em andamento, era anti-regimental. As lideranças partidárias, porém, transferiram o problema ao presidente da Câmara, concordando com a urgência; e o sr. Ulysses Guimarães, segundo o noticiário corrente, "acatou a decisão" dos líderes.

Em época de grave conturbação social na China, alguém indagou de um velho sábio o que fazer, a fim de combater com êxito a confusão reinante. A resposta foi surpreendente: "A primeira providência tem de ser restituir às palavras seu sentido exato". Pois é esta a medida a adotar, no Brasil, em meados de 1985. O presidente da Câmara dos Deputados não pode ignorar que, nas circunstâncias, não lhe cabia "acatar a decisão", se assim se contrariava o regi-

mento interno. O dever a cumprir, para ele, era um único: impor a todos a observância do texto que regula o funcionamento das sessões e impedir que fosse violado. O sr. Ulysses Guimarães é bacharel em Direito e possui experiência suficiente para saber que abrir precedentes dessa natureza constitui grave risco para o Legislativo. Abastarda-o.

Sucedem-se os escândalos sobre concessão ilegal de *jetons* a congressistas, deputados estaduais e vereadores que, em toda parte, são aquinhoados com a gratificação devida ao comparecimento às sessões, ainda que não se verifique tal comparecimento. À desonra de pôr a mão em dinheiros públicos a que não têm direito os legisladores somaram há pouco, na Câmara dos Deputados, o episódio vergonhoso de representantes que fraudaram o resultado de uma votação, apertando botões em dobro, como se se tratasse de registrar o sufrágio de companheiros ausentes do plenário, dando-os falsamente como presentes. Foi o caso dos *deputados-pianistas*, que tanta celeuma provocou e acabou em nada, como de praxe. Agora, surge outro episódio desastroso, envolvendo as lideranças e o próprio presidente da Câmara. Resta saber se, configu-

rada a ilegalidade da votação, um recurso ao Judiciário, interposto para impedir que esse projeto, aprovado de forma anti-regimental, produza efeitos, será provido, para que se defendam os cofres públicos, para que se respeite a moralidade administrativa, para que não se torne norma legal neste país extrair proveito do ilícito.

A representação popular no Legislativo não pode exhibir conduta como a que acaba de denegrir-lo a ponto de torná-lo co-responsável por trapalhadas como a que enseja este comentário. A Assembléia Nacional Constituinte se defrontará, no próximo ano, com os piores exemplos de desvirtuamento do Congresso jamais registrados no Brasil. Em que clima moral trabalhará? A que ponto se deixará influenciar por acontecimentos que correspondem a um labéu odioso, capaz de comprometer sem remédio a própria instituição parlamentar? Estas perguntas têm de ser formuladas neste momento; e as respostas têm de ser cobradas a deputados, senadores e vereadores, valendo notar que o silêncio deles se cobrirá de significação, refletindo o que todos já sabem, a certeza de uma triste verdade: isso que aí está não é uma democracia.